

# **Ação: 0800178-91.2022.4.05.8204 - EXECUÇÃO FISCAL**

## **MANDADO ID. 4058204.13543622**

Exequente: **FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**

Executado: **JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO**

### **CERTIDÃO**

Certifico que, no dia 25/07/2024, em cumprimento ao presente mandado, compareci em uma propriedade denominada RIACHÃO, no Município de Araçagi/PB e procedi à PENHORA e AVALIAÇÃO do seguinte bem:

**a)** Uma parte de terra de uma propriedade denominada Riachão, do município de Araçagi, desta Comarca, medindo mais ou menos 173 hectares, tendo uma residência, limitando-se com terras que são ou foram: ao Norte, com terras de José Guilherme da Silva; ao Sul, com terras de Luiz Marinho; ao Nascente, com o Rio Mamanguape, e ao Poente, com terras de Luiz Marinho, de propriedade do Sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, CPF n. 023.422.604-82, registrada na Matrícula R.20-3.500, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira/PB, **QUE AVALIO EM R\$ 3.460.000,00 ( três milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), considerando o atual valor de mercado;**

**b)** Uma parte de terra encravada no lugar Riachão do Município de Araçagi, desta Comarca, medindo mais ou menos 36,0 hectares, sem benfeitorias, limitando-se ao Norte, com terras de João Justino; ao Nascente, com terras de Manoel Mendes; ao Poente, com terras de Maria Alexandrino de Souza, e ao Sul, com terras da mesma Maria Alexandrino de Souza, de propriedade do Sr. JOSÉ ALEXANDRINO PRIMO, CPF n. 023.422.604-82, registrada na Matrícula n. 6078, no Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira/PB, **QUE AVALIO EM R\$ 720.000,00 ( setecentos e vinte mil reais), considerando o atual valor de mercado;**

Certifico que feita a Penhora e Avaliação, efetuei o depósito do bem e intimação, no dia 31/07/2024, através do WhatsApp ( 83- 98150-4710), em nome da Sra. Bianca Virgínia Alexandrino Barbosa, ficando a mesma na qualidade de Fiel Depositário, que aceitou o encargo e se comprometeu na forma e sob as penas da lei, a não abrir mão do bem penhorado, sem ordem expressa do MM. Juízo do feito.

Certifico que INTIMEI a Sra. Bianca Virgínia Alexandrino Barbosa de que tem o prazo de 30 ( trinta ) dias para opor Embargos à Execução.

Certifico que a Sra. Bianca Virgínia Alexandrino Barbosa informou que seu pai, o Sr. José Alexandrino Primo, faleceu.

Certifico que ENVIEI o AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO ao Cartório de Registro de Imóveis de Guarabira/PB, através do WhatsApp ( 27 99651-2644), que informou que a competência é do Cartório de Registro de Imóveis de Araçagi/PB.

Certifico que ENVIEI o AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO ao Cartório de Registro de Imóveis de Araçagi/PB, através do WhatsApp ( 83- 99384-1217), para devido registro, que confirmou seu recebimento e aceitou a diligência pelos meios eletrônico.

Certifico que FOTOGRAFEI o referido bem, que junto aos autos as fotografias.

Desta forma, devolvo o mandado e fico no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade. Dou fé.

Guarabira, 01 de agosto de 2024.

**RACHEL GRISI FERREIRA**

**OFICIALA DA JUSTIÇA AVALIADORA FEDERAL**